Sexta-feira 3 de Março de 1939

I Série — Número 51

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série . . .	» 90$	»	48$
A 2.ª série . . .	» 80$	»	43$
A 3.ª série . . .	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resoluções da Assemblea Nacional — Ratificam os decretos-leis n.ºs 29:413, 29:415, 29:420, 29:421 e 29:422.

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 29:464, que altera as disposições dos estatutos da Obra das Mãis pela Educação Nacional.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 29:471 — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer as importâncias que deixaram de ser abonadas a dois capitãis-tenentes, respeitantes ao têrço da melhoria dos seus soldos, relativamente aos períodos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1937 e de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1938.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.º 9:174 — Torna extensivas à cidade de Tomar as disposições do § 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 29:216, que estabeleceu os princípios a que devem satisfazer as condições gerais do abastecimento de águas às diversas localidades.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resoluções da Assemblea Nacional

Em nome da Nação, a Assemblea Nacional decreta e eu promulgo as resoluções seguintes:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.ºs 29:413, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 23, 1.ª série, de 27 de Janeiro de 1939; 29:415, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 25, 1.ª série, de 30 de Janeiro de 1939; 29:420, 29:421 e 29:422, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 27, 1.ª série, de 2 de Fevereiro de 1939.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 47, de 27 do corrente, pelo Ministério da Educação Nacional, Secretaria Geral, o decreto n.º 29:464, determino que se faça a seguinte rectificação:

> No artigo único, onde se lê: «... Artigo 9.º A acção permanente da O. M. E. N. será assegurada por uma direcção, delegada da Junta Central, constituída por uma presidente, uma vice-presidente e seis vogais.», deve ler-se: «... Artigo 9.º A acção permanente da O. M. E. N. será assegurada por uma direcção, delegada da Junta Central, constituída por uma presidente, duas vice-presidentes e seis vogais.».

Em 28 de Fevereiro de 1939. — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 29:471

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer em conta da verba de 300.000$ inscrita no artigo 274.º «Despesas de anos económicos findos», capítulo 10.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o corrente ano económico as quantias de 4.248$25 e 10.881$25 que deixaram de ser abonadas, respectivamente, aos capitãis-tenentes José Carlos O'Sulivand Simões e João Vaz Monteiro de Azevedo e Silva, respeitantes ao têrço da melhoria dos seus soldos, relativamente aos períodos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1937 e de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1938.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 3 de Março de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.*